
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2024-DL.....

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 039 DE 11 DE ABRIL DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 040 DE 11 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 188, DE 10 DE ABRIL DE 2024.....

CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO

EDITAL

EDITAL Nº 02/2024 - PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES DE RIO REAL-BA.....

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS.....



RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2024-DL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2024-DL

O Prefeito Municipal de Rio Real/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo Nº 024-2024-DL, Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 028-2024-DL. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicação de uso contínuo, mediante processo judicial nº 8000825-18.2022.8.05.0216 e nº 8000825-18.2023.8.05.0216, destinado a atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Rio Real/BA. Contratada: **HELDER ARAÚJO MEDICAMENTOS & CIA LTDA - CNPJ: 09.597.497/0001-41**. Valor Global: **R\$ 7.216,39**. Vigência: 12 meses. Fundamentação: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023. Rio Real, Bahia, 12 de abril de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº 039 DE 11 DE ABRIL DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 039 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA CONDUZIR OS ATOS DAS
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art.8º, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 20/2023;

DECRETA:

Art.1º - Nomeia-se o servidor Joacy Feliciano da Fonseca, RG Nº 0409417017 SSP/BA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Rio Real, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art.2º - Nomeia-se os seguintes servidores para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021: 1)Paulo Pinheiro de Góes, RG Nº 082.3134407 SSP/BA, e 2)Denize Campos dos Santos, RG Nº 1459486412 SSP/BA.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art.3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº020/2023, para tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

§2º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024 .


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 040 DE 11 DE ABRIL DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 040 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora VANESSA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, RG: 3.917.597-9 SSP-SE ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n. Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA Nº 188, DE 10 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 188, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº.011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao(a) servidor(a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Geane Azevedo de Almeida Cardoso
Matrícula: 019
Cargo: Professora Nível I- M
Protocolo nº: 529.019.2503.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2019/2024
Com Início: 26/03/2024 à 23/06/2024

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 10 de abril de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 220-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2023-PP

EMPRESA CONTRATADA: A PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 08.588.004/0001-44, Rua Manoel da Costa Falcão, Nº 2101, Tomba, Feira de Santana – BA, aqui representada pelo Sr. Macio Assis Aguiar Fontes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar para atender às necessidades das Escolas da rede municipal de ensino do Município de Rio Real – Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 421.665,00 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

DATA DO CONTRATO: 12/04/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



EDITAL Nº 02/2024 – PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES DE RIO REAL-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.



Edital N.02/2024

PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES DE RIO REAL/BA

A COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE EDITAL para concessão de premiação nos eventos esportivos amadores neste município, no uso de suas atribuições legais, torna público os eventos e atividades esportivas realizadas neste município, com as taxas respectivas de premiação, cujos critérios serão regidos pelas normas constantes neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A execução deste edital será coordenado, e realizado pela comissão, conforme portaria nº 081 de 19 de março de 2024.

1.2. O poder Público Municipal providenciará as formas de cobrança, de modo que, ao final todo valor arrecadado seja depositado nos cofres da Municipalidade, a título de “Receitas Diversas”.

1.3. Os recursos destinados a premiação serão oriundos da receita auferida por meio da cobrança das taxas de inscrição e por meio das cotações específicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.

1.4. Os valores de premiação estão baseado na previsão do número de equipes inscritas, nos valores arrecadados em cada evento no que se refere as taxas de inscrição, e de acordo com o número de atletas inscritos por equipes.

1.5. Os regimentos dos torneios conterão disposições específicas sobre sua coordenação e seu desenvolvimento, mantidas as especificações determinadas neste Decreto.

2. DOS EVENTOS/ATIVIDADES ESPORTIVAS E TAXAS DE PREMIAÇÃO

REALIZAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO	EVENTOS/ATIVIDADES	PREMIAÇÃO INDIVIDUAL R\$	PREMIAÇÃO TOTAL C/I (R\$)
Março a junho	Isento	CAMPEONATO REALENSE DE FUTEBOL 12 equipes para 2024	1º lugar: 8.000,00 2º lugar: 6.000,00 Destaque: 1.000,00	R\$ 15.000,00
Março a Abril	R\$ 300,00 Por equipe	Copa das Empresas de Futsal 12 equipes para 2024	1º lugar: 1.500,00 2º lugar: 500,00	R\$ 2.000,00
Março a Abril	Isento	Copa de Futsal Feminina 08 equipes para 2024	1º lugar: 2.500,00 2º lugar: 1.500,00	R\$ 4.000,00
Abril	Isento	Copa de Voleibol (Masculino E Feminino) Previsão de 04 a 06 equipes	MASCULINO 1º 600,00	R\$ 1.000,00 (MASCULINO)

Praça da Bandeira, 42 Centro Rio Real – BA CEP: 48.330 – 000
Tel: (75) 3426 1994 CNPJ:06.084.501/0001-80 E – mail: semedrioreal@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.



			2º 400,00 FEMININO 1º 600,00 2º 400,00	R\$ 1.000,00 (FEMININO) R\$ 2.000,00
Abril a maio	Isento	Copa de Cinquentões De Futebol Previsão de 06 a 08 equipes	1º lugar: 2.000,00 2º lugar: 1.000,00	
Abril	Isento	Copa de Handebol (Masculino E Feminino) Previsão de 04 a 06 equipes	MASCULINO 1º 600,00 2º 400,00 FEMININO 1º 600,00 2º 400,00	R\$ 3.000,00 R\$ 1.000,00 (MASCULINO) R\$ 1.000,00 (FEMININO) R\$ 2.000,00
Abril	Isento	Copa Das Escolinhas Sub 11 Previsão de 08 a 12 equipes para 2024	1º lugar: 500,00 2º lugar: 300,00	R\$ 800,00
Maio	Isento	Copa de Basquetebol Masculino Previsão de 04 a 06 equipes para 2024	1º lugar: 1.000,00 2º lugar: 500,00	R\$ 1.500,00
Maio	Isento	Copa Das Escolinhas Sub 13 Previsão de 08 a 12 equipes para 2024	1º lugar: 500,00 2º lugar: 300,00	R\$ 800,00
Julho a agosto	Isento	Copa de Quarentões De Futebol Previsão de 12 a 14 equipes	1º lugar: 2.000,00 2º lugar: 1.000,00	R\$ 3.000,00
Julho	Isento	Copa Das Escolinhas Sub 15 Previsão de 08 a 12 equipes para 2024	1º lugar: 500,00 2º lugar: 300,00	R\$ 800,00
Agosto a setembro	Isento	Copa Rural de Futebol	1º lugar: 4.000,00 2º lugar: 3.000,00	R\$ 7.000,00
Agosto	Isento	Copa Das Escolinhas Sub 17 Previsão de 08 a 12 equipes para 2024	1º lugar: 500,00 2º lugar: 300,00	R\$ 800,00
Agosto a setembro	Isento	Campeonato Realense de Futsal Previsão de 10 a 12 equipes para 2024	1º lugar: 5.000,00 2º lugar: 3.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 50.700,00	R\$ 50.700,00

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os recursos destinados para execução deste edital correrão pela seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária:

Projeto Atividade:

07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2033 – Promoção de Eventos Esportivos

2034 – Apoio e Incentivo ao Esporte Amador

Elemento de Despesas:

33903100- 15000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras.

Fonte de Financiamentos:

00 – Recursos Ordinários

Praça da Bandeira, 42 Centro Rio Real – BA CEP: 48.330 – 000
Tel: (75) 3426 1994 CNPJ:06.084.501/0001-80 E – mail: semedioreal@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.



3.2. Fica autorizado o Poder Público Municipal a buscar apoio/patrocínio junto à sociedade civil para a consecução dos objetivos destes eventos esportivos, podendo tal apoio ser objeto de divulgação durante o transcurso dos eventos.

3.3. O poder público Municipal prestará contas dos eventos qualificados neste Decreto aos órgãos competentes

3.4. Este edital entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2024.

Rio Real/BA, 12 de abril de 2024.

Presidente da Comissão

Membros da Comissão

Praça da Bandeira, 42 Centro Rio Real – BA CEP: 48.330 – 000
Tel: (75) 3426 1994 CNPJ:06.084.501/0001-80 E – mail: semedrioreal@yahoo.com.br



RESUMO DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 193-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: GT3S COMERCIO EIRELI, CNPJ: 41.904.516/0001-48, situada a Travessa III Antonio Pinheiro Da Mota, Nº 44, Cruzeiro, Serrinha, BA, aqui representada por Fábio Santiago Lima.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza em geral para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rio Real - BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.983,10 (dezoito mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

DATA DO CONTRATO: 21/03/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 194-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: GT3S COMERCIO EIRELI, CNPJ: 41.904.516/0001-48, situada a Travessa III Antonio Pinheiro Da Mota, Nº 44, Cruzeiro, Serrinha, BA, aqui representada por Fábio Santiago Lima.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza em geral para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real - BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.241,80 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 21/03/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 200-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: GT3S COMERCIO EIRELI, CNPJ: 41.904.516/0001-48, situada a Travessa III Antonio Pinheiro Da Mota, Nº 44, Cruzeiro, Serrinha, BA, aqui representada por Fábio Santiago Lima.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza em geral para manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente do Município de Rio Real - Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.341,09 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e nove centavos).

DATA DO CONTRATO: 27/03/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

3



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 201-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: GT3S COMERCIO EIRELI, CNPJ: 41.904.516/0001-48, situada a Travessa III Antonio Pinheiro Da Mota, Nº 44, Cruzeiro, Serrinha, BA, aqui representada por Fábio Santiago Lima.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza em geral para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Rio Real – BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.190,51 (cinco mil cento e noventa reais e cinquenta e um centavos).

DATA DO CONTRATO: 27/03/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 215-2024-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ: 04.664.811/0001-48, situada à Rua Manoel Teixeira, nº 50, SL 01, Centro, Tapejara – RS, aqui representada pelo Sr. Marcelo Simoni.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de pulseiras personalizadas, visando abastecer a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Ana Leopoldina dos Santos, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Real - BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais).

DATA DO CONTRATO: 02/04/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

5